



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.654, de 29 de março de 2.018.

Transposição e remanejamento no valor de R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$	120.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	13.700,00
Total.....		R\$	133.700,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$	133.700,00
Total.....		R\$	133.700,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos